



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1849/15
Fls. 02
Resp. —

INDICAÇÃO Nº 1097 /2015

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto aos órgãos municipais, a manutenção da pavimentação asfáltica, na avenida Tancredo Neves, defronte ao número 33, Parque das Colinas, pois encontra-se um buraco que acumula água que é lançada nas pessoas que aguardam a parada de ônibus.

Justificativa:

Na mencionada avenida Tancredo Neves, defronte ao número 33, Parque das Colinas, surgiu um buraco na pavimentação asfáltica, prejudicando o trânsito de veículos e propiciando o acúmulo de água que é lançada nos usuários dos serviços de transportes públicos, que aguardam a parada de ônibus no local.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

1856/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

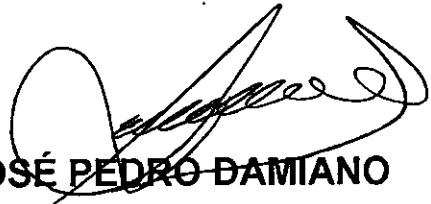
C.M.V.
Proc. Nº 3849/15
Fls. 02
Resp.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público a realização deste serviço de execução de manutenção da pavimentação asfáltica, a fim de que tenhamos segurança no trânsito.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de manutenção da pavimentação asfáltica, com pequeno gasto, além de realizar a segurança do trânsito de veículos, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 27 de abril de 2015


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR